



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETR
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTRC



EMPRESA: VIAÇÃO UMUARAMA LTDA - REGISTRO Nº 039
LINHA: 003.0377-500 CURITIBA - FRANCISCO ALVES
ITINERÁRIO: BR-277, BR-376, BR-369, BR-376, PR-317, PR-323, BR-272
PROTOCOLO: 7.563.739-0/2009
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIO
VIGÊNCIA: 15/05/2009

IDA	1
CURITIBA	21.00
PONTA GROSSA	22.45
LANCH. REST. SOLEDADE (CHEGA)	00.05
LANCH. REST. SOLEDADE (PARTE)	00.20
LANCH. REST. GEORGETO (CHEGA)	03.45
LANCH. REST. GEORGETO (PARTE)	03.55
ALTO PIQUIRÍ	06.55
CAFEZAL DO SUL	07.20
IPORÃ	07.50
FRANCISCO ALVES	08.10

VOLTA	2
FRANCISCO ALVES	19.40
IPORÃ	20.00
CAFEZAL DO SUL	20.30
ALTO PIQUIRÍ	21.05
LANCH. REST. GEORGETO (CHEGA)	23.20
LANCH. REST. GEORGETO (PARTE)	23.30
LANCH. REST. SOLEDADE (CHEGA)	02.55
LANCH. REST. SOLEDADE (PARTE)	03.10
PONTA GROSSA	04.30
CURITIBA	06.25

- (1) HORÁRIO EXECUTADO ÀS SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS- FEIRAS
(2) HORÁRIO EXECUTADO ÀS TERÇAS, QUINTAS- FEIRAS E SÁBADOS

RESTRIÇÃO: "Não poderá vender passagens de e entre Curitiba - Umuarama e vice versa."

Curitiba, 07 de maio de 2009.

Sérgio Bonatto Cardozo
COORDENADOR - CTRC